SEGUNDA | 02/10/2023
EDIÇÃO 485
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



SAÚDE

Farmácia Central Municipal vai ser inaugurada segunda-feira

Com a centralização, a distribuição de medicamentos será agilizada à população

Será inaugurada na segunda-feira, dia 2, às 19h, a Farmácia Central Municipal, localizada na Rua Cherentes, esquina com Rua Paiaquás.

Com a reforma, ampliação e readequação concluídas em julho, a Prefeitura fez toda sinalização indicativa e mobiliou o prédio que abrigará toda estrutura de recebimento, armazenamento, estocagem e distribuição de medicamentos.

Antes a distribuição era feita por meio de dois prédios alugados.

Um funcionava na Avenida Tapuias, esquina com Coroados e a de medicamentos especializados na Rua Goitacazes, nº 71. Além de proporcionar comodidade à população, a construção da Farmácia Central significa redução de custos com o pagamento de aluguel.

A área ampliada e modernizada é de 62%, ou cerca de mais de 300 metros quadrados, a partir do prédio original que era de apenas 200 metros quadrados, conforme a secretaria de Planejamento e Infraestrutura.

Iniciadas em março de 2022, as obras custaram cerca de R$ 900 mil para os cofres da prefeitura.

Com mais de 500 metros quadrados, o prédio da nova Farmácia vai abrigar medicamentos básicos - voltados aos programas de atenção básica, saúde mental e saúde da mulher; especializados - voltados ao nível ambulatorial, de custos mais elevados ou maior complexidade; estratégicos - voltados aos tratamentos de doenças endêmicas e epidêmicas,e os de serviços administrativos - fornecidos pelo Estado por solicitação Administrativa ou Ordem Judicial.

Na ampliação também houve a instalação de dois banheiros, com um deles adaptado para pessoas com mobilidade reduzida.

Foram construídas salas de recepção, copa, sala de reunião, hall, salas de estoque, área de serviço, sala de espera, consultório farmacêutico, varanda.

A nova estrutura contará com oito salas e terá capacidade para armazenamento e estoque de medicamentos para a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico.



CULTURA NEGRA

AFROFEST promove ações formativas até final de outubro

O Projeto AFROFEST começa já nesta sexta-feira, dia 29, no formado Ambulante/Itinerante e vai receber o multiartista “PDF” diretamente da Angola para ministrar Bate Papo e Danças Africanas para crianças e jovens.

Iniciado em Tupã, em 2010, através do produtor e diretor André Black, o projeto seguiu nos últimos anos com uma programação ampliada e composto por um conjunto de atividades integradas, tornando-se referência em um dos mais importantes projetos do Estado.

Agora, a Secretaria de Estado de Cultura, Economia e Indústria Criativas e o produtor e diretor tupãense, André Black – atual subsecretário dos Direitos Humanos – anunciam o evento AFROFEST em duas etapas, em outubro e, em novembro, por conta das comemorações do Dia da Consciência Negra, lembrado no dia 20, inclusive agora, com feriado em todo o território paulista.

No mês de outubro, o Projeto terá atuação itinerante de formato presencial e online, contemplado no ProacSP, com apoio Governo do Estado de São Paulo.

Além de Tupã sede do projeto, municípios como Marilia, Osvaldo Cruz, Adamantina e Rancharia receberão uma atividade gratuita.

“Estamos realizando esta edição em formato Ambulante/Itinerante em setembro e outubro, e iremos realizar a edição formato festival em novembro.

Nesta edição itinerante até dia 31 de outubro, as ações irão movimentar escolas, entidades, espaços e setores públicos e privados.

Grupos, entidades e empresas em geral que tenham interesse em receber alguma das atividades devem entrar em contato para agendamento”, esclarece André Black.

OBJETIVOS

De acordo com os organizadores, o AFROFEST tem por objetivos democratizar o acesso para todos, efetivar e fazer reflexão da Lei 10.639/03, alterada pela Lei 11.645/08.

Com ensino antirracista, reconhecer e combater o racismo estrutural, explanar a história, cultura e trajetória do povo negro através da aprendizagem teórica e prática, troca de conhecimentos, somando forças para preservá-la, potencializá-la, contribuir na visibilidade de produções de arte e cultura negra, criando uma rede de contatos e mapeamento regional.

Para obter informações adicionais entre em contato atravéz dos canais abaixo:

WhatsApp: (014) 99702-2027

Redes sociais:
Instagram: @projetoafrofest



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 01/2021 - Contratada: PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. -EPP - Contratação de empresa especializada no ramo de Arquitetura ou Engenharia civil, para a construção de Parque Linear na avenida Marechal do Ar Eduardo Gomes, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de obra, com recursos parcialmente oriundos do Contrato de Repasse nº 890283/2019/MTUR/ Caixa – Ministério do Turismo. FINALIDADE: a substituição de produto constante de item da planilha orçamentária de "Sinalização Horizontal com termoplástico tipo Hot-spray" para "Sinalização horizontal em tinta à base de resina acrílica emulsionada em água", com supressão de R$ 6.882,96 (0,74%) do valor inicial atualizado do referido contrato (ABAIXO A TABELA COM AS ALTERAÇÕES), nos termos do artigo 65, I, alínea "a" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, com observação aos documentos e justificativas apresentados pela Secretaria Municipal de Planejamento constantes do Protocolo Eletrônico nº 13.425/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 11/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 377/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 548/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Contratação de prestação de serviços de "educador musical" para as creches municipais da Estância Turística de Tupã. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e toda documentação anexa ao processo, RATIFICO nos termos do artigo 26, "caput", da Lei de Licitações nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 377/2023 – Processo Licitatório nº 548/2023, nos termos do artigo 24, inciso II, do mesmo diploma legal, para a contratação de prestação de serviços de "educador musical" para as creches municipais da Estância Turística de Tupã, conforme solicitações nºs 8302 e 8303/2023 (Processos Eletrônicos nºs 16.937 e 16.938/202), conforme justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e demais documentação anexa ao processo, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial aos Princípios da Continuidade do Serviço Público, do Interesse Público e da Eficiência. DESPESA TOTAL ESTIMADA NO VALOR DE R$ 10.629,36. EMPRESAS VENCEDORAS: ALEXANDRE BUKOLTS PASCHOALITO ME, pelo valor de R$ 5.314,68; DAVI ABDOU DE SOUZA 41849476896, pelo valor total de R$ 5.314,68. Tupã, 29/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 37/2023 - Processo Licitatório Nº 503/2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍDIO DE 12 (DOZE) MESES. - Detentora(s): MAURO LOPES DA SILVA-ME. Pelo valor de R$ 147.500,00. Assinatura: 27/09/2023. Vigência: 12 MESES, a contar de sua assinatura. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 27/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato do Contrato Nº 202/2023 - Processo Licitatório Nº 495/2023 - Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTA MÉDICA), NA AREA DE PEDIATRIA, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO CENTRO DE SAÚDE – DR WALTER PIMENTEL E UBS DRº EDMUNDO VIEIRA PRADO (FORMOSA) DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Contratada: CLINICA MÉDICA SCHAFER LTDA. Pelo valor de R$ 460.771,20. Assinatura: 28/09/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato do Contrato Nº 203/2023 - Processo Licitatório Nº 495/2023 - Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2023. - Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTA MÉDICA), NA AREA DE PEDIATRIA, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS NO CENTRO DE SAÚDE – DR WALTER PIMENTEL E UBS DRº EDMUNDO VIEIRA PRADO (FORMOSA) DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. - Contratada: ANTONIA ANGELA MAGALHAES DA CRUZ GOMES LTDA - ME. Pelo valor de R$ 230.385,60. Assinatura: 28/09/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 28/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 109/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 549/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. - OBJETO: REGISTRO DE

PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO, COM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM, UTILIZAÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS AOS DIVERSOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 17/10/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/09/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 550/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO ELETROFUNDIDO, DESTINADOS AS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. ABERTURA: 18/10/2023, às 14h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 29/10/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 093/2023 - Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento e prestação de serviço de plantio de mudas de espécies comum, destinadas ao município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, do item 01 à licitante FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, pelo valor unitário de R$ 2.247,00; e o bem o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, REVOGO os itens 01 e 02, mediante solicitação da Secretaria requisitante; e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial, sob o nº 093/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 29/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023 - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de reforma e execução de proteção e combate a incêndio do museu de Varpa, localizado na rua Varpa, l. 52, q. 08, Distrito de Varpa, neste município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso parcialmente oriundo do Convênio nº 000213/2021, Secretaria de Turismo e Viagens. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 29/09/2023, relativas à deserção da licitação - TP nº 036/2023 pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2023 – PROCESSO Nº 510/2023. Tupã, 29/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023 - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para prestação de serviços de reforma na Praça Aparecido de Barros, localizado na avenida Tamoios, rua Tapajós anexo ao Estádio Municipal "Alonso de Carvalho Braga", Centro, neste Município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos; e, considerando as informações constantes da Ata, datada de 29/09/2023, relativas à deserção da licitação - TP nº 037/2023 pela ausência de empresas interessadas na participação no referido certame, DECLARO DESERTA A LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2023 – PROCESSO Nº 513/2023. Tupã, 29/09/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

Prefeitura da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Concurso Público n° 004/2022
Assunto: Concurso - cargo Agente de Trânsito

D E L I B E R A Ç Ã O

Em análise ao contido nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, bem como demais instrumentos, e em especial,

Considerando os apontamento de irregularidades trazidas nos autos, conforme relatório da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, apontando irregularidades no Edital de concurso público 004/2022 no que diz respeito do cargo de agente de trânsito, em especial os vícios não detectados ao tempo da fase de publicação do edital e conflitos apontados no decorrer da aplicação do concurso.

Considerando que eventuais modificações nos termos de seleção e regras de classificação dos candidatos concurso público está submetida (a) à previsão legal, (b) à objetividade dos critérios adotados e (c) à possibilidade de revisão do resultado obtido pelo candidato, bem como sua regularização na atual fase do concurso implicaram em substancial mudança no Edital e seus termos, com supressão e acréscimo de situações.

Considerando que, para a modificação substancial é necessária a publicação de regulamentos, cujas consequências de transfiguração ou transmutação do objeto não podem ser desprezadas, sendo suficiente para desnaturar o objeto inicialmente publicado no edital em questão, com reflexo sob o regime e forma sobre o qual foi elaborado o edital (exigências, qualificação, forma de classificação e etapas exigidos dos candidatos).

Considerando que o edital atual deixou de prever a fase de exames médicos, conforme artigo 6° da Lei Complementar nº 163, de 23 de junho de 2.009, e não detalhou com critérios objetivos e atuais, frente a jurisprudência a respeito, as fases de investigação social, exames psicotécnicos e entrevista.

Considerando a ausência de regulamentação específica das fases previstas no artigo 6° da Lei Complementar nº 163, de 23 de junho de 2.009, em especial com detalhamento pormenorizado das fases e requisitos exigidos para aprovação e condições de desclassificação de candidatos;

Considerando a ausência de previsão em edital e planejamento das aplicação das fases seguintes à prova e ao exame físico, de forma a deixar claro quando da publicação do edital, ao candidato, quais fases serão objeto de avaliação e qual a forma de avaliação e banca examinadora responsável.

Considerando que a fase de investigação social carecia de regulamentação a respeito e sem maiores detalhamentos no edital, de forma que os critérios e a forma de realização (se por empresa contratada ou banca nomeada quando da publicação do edital), deveriam ter sido expressos anteriormente em edital, com base na legislação e regulamento.

Considerando que os exames médicos, como já dito, estão ausentes em edital quanto a uma fase específica, e não possuem regulamento próprio, sendo improprio falar-se em possibilidade de reprovação de candidatos nesta fase sem a respectiva previsão objetiva de tais requisitos.

Considerando que é dever da Administração apurar se eventuais vícios ou defeitos constantes do instrumento convocatório podem ser sanáveis ou são suficientes para lesar valor ou interesse jurídico, ensejando efeitos gravosos ao certame.

Considerando que a revogação ou anulação decorre de fatos que justifiquem tal medida, devendo a Administração anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão escrita e devidamente fundamentado, sendo que a nulidade do procedimento opera retroativamente e impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

Considerando os questionamentos judiciais em relação ao certame, com interposição de mandados de segurança por parte dos candidatos constando diversos apontamentos indicando a necessidade de revisão da legislação e do edital em questão.

Considerando que a Administração pode revogar seus atos motivo de conveniência ou oportunidade, para o fim de restaurar a legalidade, conforme art. 53, da Lei n.º 9.784/1999.

Considerando que a própria Administração pode rever ou declarara a nulidade de seus atos administrativos, conforme Súmulas 346 e 473 do STF.

Por fim, considerando haver irregularidades e situações não previstas pela Administração que comprometem a legalidade e condução com segurança do referido concurso até sua homologação de seu resultado final, caso em que são necessários estudos imediatos para regulamentação e se necessário, alteração da legislação, que rege a contratação dos servidores para o cargo de agente de trânsito, em especial com detalhamento pormenorizado das fases e requisitos exigidos e condições de desclassificação de candidatos, de modo que, além de ser preservada a legalidade, haja regulamento específico à admissão de tais servidores.

RESOLVE:

1. delibero pela ANULAÇÃO em relação ao Edital de Concurso Público nº. 04/2022, para o cargo agente de trânsito.

2. Determinar a abertura de procedimento administrativo para realização de estudos e elaboração de regulamentos e regras atualizados para tratar do assuntoe, se necessário, alteração da legislação que rege a contratação dos servidores para o cargo de agente de trânsito, em especial com detalhamento pormenorizado das fases e requisitos exigidos e condições de desclassificação de candidatos, de modo que, além de ser preservada a legalidade, haja regulamento específico à admissão de tais servidores.

Publique-se e intime-se.

Estância Turística de Tupã, em 29 de setembro de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
-Prefeito Municipal-

FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	25/09/23	96.082,69
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	29/09/23	144.159,48
FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BAS E VLRIZ PROF EDUC	26/09/23	91.747,61
FUNDEB – VAAR COMPLEMENTO FUNDEB	26/09/23	25.147,44
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	29/09/23	14.152,00
PNATE -TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	25/09/23	1.211,18
PNATE -TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	25/09/23	2.909,80
PNATE -TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	26/09/23	9.329,26

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	29/09/23	1.638.210,77
ICS - ICMS ESTADUAL	26/09/23	2.376.658,81
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	26/09/23	2.428,98

.....

GOVERNO

Outros Atos

ATA DE APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

Às 17 h 32 horas, nas Faculdades Faccat, localizada na Rua Caingangs, 171-135, Centro, CEP 17600-070, Tupã, iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, atuando como escrutinadores Maria Regina de Oliveira e Silva Alves, Wagner Luques de Oliveira e Guilherme Cestari Dadario, na presença da Doutora Lucila Akemi Nakagawa, representante do Ministério Público, bem como dos candidatos interessados e respectivos fiscais, além dos integrantes da Comissão Especial e dos demais autoridades presentes.
Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude ou violação das urnas, estas foram abertas, uma a uma, para apuração.

Seção 01

Votos válidos	157 votos
Votos brancos	02 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	41 votos
82 – Aline Parmezan	43 votos
84 – Beatriz Silva	12 votos
85 – Dulce Kezia	04 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	08 votos
87 – Ivete do Abarca	01 votos
88 – Izabela Scarpante	09 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	11 votos
90 – Karina Parra	08 votos
91 – Larissa Alana	06 votos
92 – Luciene Bocchi	12 votos
93 – Miriam Candeias	02 votos

Seção 02

Votos válidos	137 votos
Votos brancos	0 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	36 votos
82 – Aline Parmezan	35 votos
84 – Beatriz Silva	10 votos
85 – Dulce Kezia	04 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	09 votos
87 – Ivete do Abarca	07 votos
88 – Izabela Scarpante	08 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	05 votos

90 – Karina Parra	10 votos
91 – Larissa Alana	05 votos
92 – Luciene Bocchi	07 votos
93 – Miriam Candeias	01 votos

Seção 03

Votos válidos	171 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	02 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	51 votos
82 – Aline Parmezan	31 votos
84 – Beatriz Silva	14 votos
85 – Dulce Kezia	11 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	13 votos
87 – Ivete do Abarca	04 votos
88 – Izabela Scarpante	10 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	08 votos
90 – Karina Parra	10 votos
91 – Larissa Alana	06 votos
92 – Luciene Bocchi	06 votos
93 – Miriam Candeias	07 votos

Seção 04

Votos válidos	153 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	40 votos
82 – Aline Parmezan	41 votos
84 – Beatriz Silva	19 votos
85 – Dulce Kezia	09 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	07 votos
87 – Ivete do Abarca	06 votos
88 – Izabela Scarpante	04 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	05 votos
90 – Karina Parra	07 votos
91 – Larissa Alana	01 votos
92 – Luciene Bocchi	09 votos
93 – Miriam Candeias	05 votos

Seção 05

Votos válidos	139 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	42 votos
82 – Aline Parmezan	23 votos
84 – Beatriz Silva	13 votos
85 – Dulce Kezia	10 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	09 votos
87 – Ivete do Abarca	05 votos
88 – Izabela Scarpante	07 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	07 votos
90 – Karina Parra	08 votos
91 – Larissa Alana	06 votos
92 – Luciene Bocchi	08 votos
93 – Miriam Candeias	01 votos

Seção 06

Votos válidos	152 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	40 votos
82 – Aline Parmezan	37 votos
84 – Beatriz Silva	06 votos
85 – Dulce Kezia	05 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	14 votos
87 – Ivete do Abarca	09 votos
88 – Izabela Scarpante	12 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	03 votos
90 – Karina Parra	12 votos
91 – Larissa Alana	05 votos
92 – Luciene Bocchi	07 votos
93 – Miriam Candeias	02 votos

Seção 07

Votos válidos	136 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	01 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	41 votos
82 – Aline Parmezan	29 votos

84 – Beatriz Silva	06 votos
85 – Dulce Kezia	05 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	07 votos
87 – Ivete do Abarca	03 votos
88 – Izabela Scarpante	15 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	05 votos
90 – Karina Parra	12 votos
91 – Larissa Alana	07 votos
92 – Luciene Bocchi	04 votos
93 – Miriam Candeias	02 votos

Seção 08

Votos válidos	137 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	32 votos
82 – Aline Parmezan	35 votos
84 – Beatriz Silva	08 votos
85 – Dulce Kezia	07 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	04 votos
87 – Ivete do Abarca	07 votos
88 – Izabela Scarpante	10 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	09 votos
90 – Karina Parra	09 votos
91 – Larissa Alana	04 votos
92 – Luciene Bocchi	08 votos
93 – Miriam Candeias	04 votos

Seção 09

Votos válidos	158 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	37 votos
82 – Aline Parmezan	31 votos
84 – Beatriz Silva	14 votos
85 – Dulce Kezia	09 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	08 votos
87 – Ivete do Abarca	06 votos
88 – Izabela Scarpante	19 votos

89 – Juliana Conrado Dela Croche	03 votos
90 – Karina Parra	12 votos
91 – Larissa Alana	08 votos
92 – Luciene Bocchi	10 votos
93 – Miriam Candeias	01 votos

Seção 10

Votos válidos	163 votos
Votos brancos	01 votos
Votos nulos	01 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	45 votos
82 – Aline Parmezan	28 votos
84 – Beatriz Silva	10 votos
85 – Dulce Kezia	09 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	10 votos
87 – Ivete do Abarca	08 votos
88 – Izabela Scarpante	15 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	09 votos
90 – Karina Parra	08 votos
91 – Larissa Alana	08 votos
92 – Luciene Bocchi	10 votos
93 – Miriam Candeias	03 votos

Seção 11

Votos válidos	145 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	47 votos
82 – Aline Parmezan	21 votos
84 – Beatriz Silva	06 votos
85 – Dulce Kezia	05 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	09 votos
87 – Ivete do Abarca	08 votos
88 – Izabela Scarpante	18 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	07 votos
90 – Karina Parra	10 votos
91 – Larissa Alana	02 votos
92 – Luciene Bocchi	09 votos
93 – Miriam Candeias	03 votos

Seção 12

Votos válidos	163 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	00 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	35 votos
82 – Aline Parmezan	39 votos
84 – Beatriz Silva	12 votos
85 – Dulce Kezia	09 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	06 votos
87 – Ivete do Abarca	06 votos
88 – Izabela Scarpante	11 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	11 votos
90 – Karina Parra	12 votos
91 – Larissa Alana	08 votos
92 – Luciene Bocchi	08 votos
93 – Miriam Candeias	06 votos

Seção 13

Votos válidos	147 votos
Votos brancos	00 votos
Votos nulos	02 votos
Votação dos candidatos	
81 – Adriano Gusman	40 votos
82 – Aline Parmezan	33 votos
84 – Beatriz Silva	10 votos
85 – Dulce Kezia	08 votos
86 – Giovana Rafaela Matos	11 votos
87 – Ivete do Abarca	06 votos
88 – Izabela Scarpante	10 votos
89 – Juliana Conrado Dela Croche	07 votos
90 – Karina Parra	08 votos
91 – Larissa Alana	06 votos
92 – Luciene Bocchi	08 votos
93 – Miriam Candeias	0 votos

Encerrado o escrutínio de todas as urnas, os escrutinadores validam o resultado da Mesa de Apuração, o qual será repassado para a Comissão Especial para análise e publicação oficial:

Município de Tupã/SP	
Votos válidos	1.958
Votos brancos	02
Votos nulos	06
Total de votos	1.966

Resultado da apuração dos votos válidos:

Posição	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	Adriano Guzman	81	527
2º	Aline Parmezan	82	426
3º	Isabela Scarpone	88	148
4º	Beto Cruz Silva	84	140
5º	Karina Para	90	126
6º	Giovana Rafaela Nalon	86	115
7º	Adriene Bacchi	92	106
8º	Dulce Koga	85	95
9º	Juliana Conrado da Costa	89	90
10º	Profe do Abanca	87	76
11º	Larissa Alana	91	72
12º	Myriam Candaias	93	37
Total de votos válidos			1958

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme segue assinada por mim, Maria Regina de Oliveira e Silva Alves, e pelos demais presentes, acima nominados, que acompanharam os trabalhos.

Tupã, 1º de outubro de 2023.

Maria Regina de Oliveira e Silva Alves
Escrutinador

Wagner Luques de Oliveira
Escrutinador

Guilherme Cestari Dadario
Escrutinador

Lucila Akemi Nakagawa
3ª Promotora de Justiça

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 02/10/2023, ÀS 20 HORAS,
Artigo 147, parágrafo 3°, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

Projeto de Resolução Nº 6/2023 - 28/09/2023
Assunto: Altera a Resolução Nº 04, de 27/05/2003.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES e ELIÉZER DE CARVALHO – MESA DIRETORA

Projeto de Lei Nº 60/2023 - 27/09/2023
Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilizar cadeira de rodas nas escolas públicas e privada.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Nº 57/2023 - 26/09/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 para a execução de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico em vias do perímetro urbano, com recursos do tesouro estadual pela liberação de emenda parlamentar formalizada pelo Deputado Ricardo Madalena, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 58/2023 - 26/09/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 150.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde, com recursos repassados pelo Governo Federal, decorrentes de emenda parlamentar, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 59/2023 - 26/09/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 100.000,00 para incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, com recursos repassados

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

pelo Governo Federal, decorrentes de emenda parlamentar, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 61/2023 - 29/09/2023
Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tupã para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 412/2023 - 26/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito a realização de convênios, parcerias ou acordos com o Governo do Estado de São Paulo, objetivando a instalação de uma Delegacia de Polícia da Pessoa com Deficiência no Município de Tupã.
Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 413/2023 - 28/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos visando nomear os professores de Educação Infantil para as creches, aprovados no Concurso Público realizado por meio do Edital nº 06/2022.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 414/2023 - 28/09/2023
Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize recursos no valor de R$ 400.000,00, para ser usado em infraestrutura na Av. Guerino Ferrari e Av. “B”, no Parque Industrial I.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 415/2023 - 28/09/2023
Assunto: Indica ao Governador do Estado de São Paulo, ao Secretário Estadual de Educação e ao Deputado Estadual Tenente Coimbra, que viabilizem ao Município de Tupã o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (ECIM), conforme a Lei nº 17.359, de 31 de março de 2021.
Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 416/2023 - 29/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a reestruturação das diárias de viagens intermunicipais para motoristas da Prefeitura, em busca de equidade e eficiência.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 418/2023 - 29/09/2023

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Indica ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta que viabilize a liberação de recursos públicos, na ordem de R$ 100.000,00, objetivando a implantação de iluminação pública no Jardim Aeroporto.
Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 419/2023 - 29/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da rua Potiguaras em sua totalidade.
Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 420/2023 - 29/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico da Travessa Bebedouro, na Vila Aviação.
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 422/2023 - 29/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para implantar um projeto na AMAE III - Academia Municipal de Artes e Esportes, com objetivo de atender pessoas com deficiência visual e baixa visão.
Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 423/2023 - 29/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a implementação de sistemas de ar condicionado nas creches, escolas e núcleos de tempo integral da rede municipal de ensino.
Autoria: LUCAS HATANO e PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 424/2023 - 29/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que seja realizado estudos, em caráter de urgência, para se levar aos USF do Distrito de Varpa, Parnaso e Universo, o atendimento de fisioterapia.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 425/2023 - 29/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que realizem estudos com o objetivo de disponibilizar projetos de práticas e incentivos aos esportes no Distrito de Varpa, disponibilizando educador físico 2 vezes na semana.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 426/2023 - 29/09/2023
Assunto: Indica ao Prefeito que proceda estudos para realização de mutirão de cirurgias de glaucoma no município de Tupã.
Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

O Presidente da Associação de Moradores Morada do Sol, Sr. Bruno Henrique Volpe, solicitou uso da tribuna para que a Sra. Isabel Aparecida de Freitas possa falar sobre os problemas de infraestrutura do bairro, como ponto de circular, postinho e campo de área.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 138/2023 - 26/09/2023
Assunto: Manifesta congratulações ao atleta de Jiu Jitsu do projeto ABUV, Marcos Diogo da Silva Moraes, que conquistou o 3º lugar no Pan-Americano, realizado em São Paulo no dia 24 de setembro de 2023.
Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Moção Nº 141/2023 - 29/09/2023
Assunto: Manifesta congratulações à Academia Athletic Fitness, pelos 17 anos de funcionamento, comemorado dia 8 de setembro.
Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

8- Leitura de Moções de Pesar

Moção Nº 140/2023 - 29/09/2023
Assunto: Manifesta pesar em razão do falecimento da Sr. José Anchieta Carvalho.
Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

9- Discussão e votação de Requerimentos

10-Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 52/2023 - 12/09/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 1.200.000,00 para obras de infraestutura urbana, para o desporto e lazer, com recursos repassados pelo Governo Federal, decorrentes de emenda parlamentar, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 53/2023 - 12/09/2023
Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R$ 25.925,05 para o recebimento de recursos federais destinados ao incentivo financeiro de custeio, excepcional e temporário para ações de multivacinação, e dá outras providências.
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Publicação Oficial do Município de Tupã
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Projeto de Lei Nº 54/2023 - 15/09/2023
Assunto: Inclui o parágrafo 4º ao artigo 1º da Lei 5.064, de 15 de maio de 2022, para estender aos servidores recrutados pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, os fins e os efeitos do convênio celebrado com o Clube dos Comerciários de Tupã – CCT, e dá outras providências.
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Projeto de Lei Nº 55/2023 - 19/09/2023
Assunto: Equipara as pessoas com doença renal crônica às pessoas com necessidades especiais no Município de Tupã.
Autoria: ANTONIO BRITO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 02/10/2023
Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 52/2023 - 12/09/2023
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 53/2023 - 12/09/2023
Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 54/2023 - 15/09/2023
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Projeto de Lei Nº 55/2023 - 19/09/2023
Autoria: ANTONIO BRITO

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção "Consulta - Proposituras": www.camaratupa.sp.gov.br

Câmara Municipal TUPÃ Secretaria